

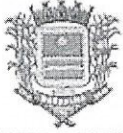
ANEXO II
Pregão N° 2017.03.17.2

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.03.17.2, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



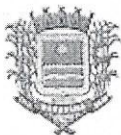
ANEXO III Pregão N° 2017.03.17.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



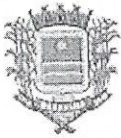
ANEXO IV
Pregão N° 2017.03.17.2

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.03.17.2.
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

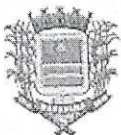
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas e profissionalizantes de até 300 (trezentos) estagiários, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote 1 - Gerenciamento de Estágio

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Meses	Valor Unit. Por Estagiário	Valor Mensal	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração de 100 (cem) estagiários da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, compreendendo as atividades acadêmicas e profissionalizantes	MÊS	12			
0002	Serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração de 50 (cinquenta) estagiários da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Saúde, compreendendo as atividades acadêmicas e profissionalizantes	MÊS	12			
0003	Serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração de 50 (cinquenta) estagiários da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, compreendendo as atividades acadêmicas e profissionalizantes	MÊS	12			
0004	Serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração de 100 (cem) estagiários da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Administração, compreendendo as atividades acadêmicas e profissionalizantes	MÊS	12			
Total:						

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Data da Abertura:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



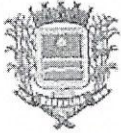
Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de e para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida (residente e domiciliado(a)) na, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2017.03.17.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.03.17.2, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas e profissionalizantes de até 300 (trezentos) estagiários, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

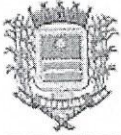
3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

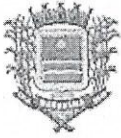
CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3 – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 – Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

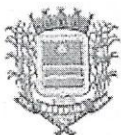
14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

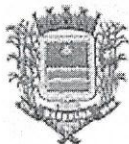
.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

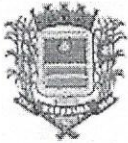
Edital Nº 2017.03.17.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas e profissionalizantes de até 300 (trezentos) estagiários, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 31 de Março de 2017 às 12:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 17 de Março de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.03.17.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.03.17.2, cuja abertura está prevista para o dia 31 de Março de 2017 às 12:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas e profissionalizantes de até 300 (trezentos) estagiários, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 17 de Março de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concurso XIII São João de Maracanaú - Edital Nº 02/2017. O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21/03/2017 a 04/05/2017, no horário de segunda a quinta-feira das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 15h 30min.; e sexta-feira das 8:00h às 12h30min, estará selecionando Projetos com o escopo de selecionar e premiar Projetos artísticos e culturais para a programação do XIII São João de Maracanaú, na seguinte linguagem artística: Manifestações Tradicionais Populares Joaninas: Quadrilhas Juninas Adultas de Maracanaú, Quadrilhas Juninas da Terceira idade de Maracanaú, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, tudo conforme especificações do Edital nº 02/2017, nos Regulamentos e demais anexos, os quais encontram-se na íntegra no site www.maracanau.ce.gov.br, e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edson Queiroz, nº 5, Bairro Antônio Justa, CEP 61.905-990, Maracanaú - Ceará, ficando o solicitante obrigado a fornecer cd room ou pen drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3371.2716. Maracanaú, 17 de março de 2017, (Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maracanaú). Cristiano Benevides Bezerra - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 002/2017. A Comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados, que fará realizar o procedimento licitatório abaixo especificado: Modalidade: **Chamamento Público Nº 002/2017.** Objeto: seleção de profissionais para exercer as funções de psicólogo, orientador social, digitador e entrevistador, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim-Ce, conforme especificações e anexos, parte integrante deste processo. Período de Inscrição: 28/03/2017 à 31/03/2017 de 08 às 12 horas e de 14 às 17:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Riachuelo S/N-Centro, Fone (88)36211513, Camocim-Ceará. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Riachuelo S/N-Centro, Fone (88)36211513, Camocim-Ceará para informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. Camocim/CE, 17 de Março de 2017. Francisca Maurineide Carvalho De Araújo - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Contrato. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Contratado: Miguel Frota Vinas - ME. Contrato Nº 20177017. Objeto: aquisição de materiais de consumo odontológico e hospitalar para atender o caráter emergencial do Centro de Especialidades Odontológicas - Reitor Ícaro de Sousa Moreira. Valor Global: R\$ 7.501,16 (sete mil e quinhentos e um reais e dezesseis centavos) - Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0901.2.001-2017 - Manutenção das Ações da Saúde do CEO-R - 3.3.90.30.00 - Gestor do contrato: Raquel Miranda de Vasconcelos - Contrato Nº 20177016 - Objeto: aquisição de materiais de consumo médico e hospitalar para atender o caráter emergencial da Policlínica Bernardo Félix da Silva. - Valor Global: R\$ 6.007,96 (seis mil e sete reais e noventa e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0901.2.002 - 2017 - Manutenção das Ações da Saúde da Policlínica - 3.3.90.30.00 - Gestor do contrato: Maximino Barreto Filho - Vigência: Início 24/02/2017 - Término: 31/12/2017 - Da Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. - Assina pela contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - Diretor Executivo - Assina pela contratada: Miguel Frota Vinas. Sobral (CE), 24 de fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.03.17.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 31 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 17 de março de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.17.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.03.17.2**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto à Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas e profissionalizantes de até 300 (trezentos) estagiários, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 31 de março de 2017, às 12:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 17 de março de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017 - SMAF. A Presidente da Comissão de Licitação de Jucás, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir: Contratação da Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, visando a recuperação de receitas tributárias junto às empresas de telefonia, fora do âmbito do Município de Jucás, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Fundamento Legal: inciso II e § 1º, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13 da Lei nº 8666/93 e alterações. Favorecido: GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria LTDA - EPP. Valor Global Estimado: R\$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Declaração de dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Marta Célia Batista Vieira Lavor - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Jucás-CE., 17 de Março de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Fundo Municipal de Saúde. O Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 1703.01/2017-FMS**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas, leites e suplemento nutricional, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paracuru - CE. Início do Acolhimento das Propostas: 20 de março de 2017; Data de Abertura das Propostas: 31 de março de 2017, às 14h30min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 31 de março de 2017, às 16h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bll.org.br. Paracuru-CE, 17 de março de 2017. Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 30 (trinta) de março de 2017 (dois mil de dezesseis), às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 008/2017.02**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de peças automotivas, pneus e lubrificantes para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Amontada/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00minh, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada. Estado do Ceará, 17 de março de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concurso XIII São João de Maracanaú - Edital Nº 02/2017. O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 21/03/2017 a 04/05/2017, no endereço de segunda à quinta-feira das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 18h:30min, e sexta-feira das 8:00h às 12:00min, estará selecionando Projetos com o escopo de selecionar e promover Projetos artísticos e culturais para a programação do XIII São João de Maracanaú, na seguinte linguagem artística: Manifestações Tradicionais Populares; Jatinhas; Quadrilhas Juninas; Adulares de Maracanaú, Quadrilhas Juninas do Tancete Ideias de Maracanaú, na forma da Lei nº 8.656, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, tudo conforme especificações contidas no Edital nº 02/2017, nos Regulamentos e demais anexos, os quais encontram-se no endereço no site www.maracanauce.gov.br, e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edison Queiroz, nº 5, Bairro Antônio Justo, CEP 81.905-990, Maracanaú - Ceará. Fomco o solicitante obrigado a fornecer rod ou pan drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3371.2713. Maracanaú, 17 de março de 2017. (Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maracanaú), Cristiano Beneditos Bezerra - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. O Município de Baturité através de sua Prefeitura Municipal faz saber e abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.14.002. Objeto: Aquisição de Relações Prontas para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Data: 31/03/2017 às 10h00 na sala de reuniões, sala 3 do Prédio da Matriz, s/nº, Bloco Sete Iros, Centro - CE. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.17.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.03.17.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos serviços junto à Prefeitura Municipal de Barbilha/CE, incluindo as atividades administrativas e profissionais inerentes às atividades assistenciais, recebimento de inscrições apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recolhimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada no dia 31 de março de 2017, às 12:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sala nº 01, Av. Aldeia, Barbilha/CE, no período de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3592-2435. Barbilha/CE, 17 de março de 2017. Raimundo Emmanoel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.03.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.03.17.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de livros destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recolhimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 31 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipaes - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 3592-2459. Barbilha/CE, 17 de março de 2017. Raimundo Emmanoel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abairara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.03.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abairara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços denominada sob o nº 2017.03.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia na obra de recuperação do pólo de saúde Maria Lourdes de Jesus localizada no bairro Oitis. Município de Abairara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recolhimento dos envelopes de habilitação e propostas de Preços marcado para o dia 05 de Abril de 2017, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira, das Neves, nº 70 - Centro, Abairara/CE, no período de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (085) 3558-1255 - Abairara/CE, 17 de Março de 2017. João Valfreido de Moraes Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Licitação - Pregão Presencial nº 2017.03.16.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 30 de março de 2017 às 08:00min dar-se-á início a licitação que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação da empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal para suprir a demanda das diversas unidades administrativas, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h:00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 - Centro, Aquiraz - CE, 16 de março de 2017. Vânia da Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública Nº 2017.03.15.002. A Secretaria de Educação torna pública 1ª Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios, tratamento da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 28/2009, cujo documentação de habilitação e projeto de venda deverão ser entregues na Comissão de Licitação até as 14:00min do dia 10/04/2017. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação às 12h:00min, sito a Travessa José Laje Viana, 118, Aquiraz-CE. 16/03/2017. Maria Regina Marques Pinheiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de abril de 2017, às 14h30min, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2017.04, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços especializados para assessoria, consultoria e auditoria junto a secretaria de Saúde do Município de Amontada/CE, conforme especificações em anexo do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esse publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitação na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, 17 de fevereiro de 2017. José Edinaldo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Amontada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunicamos aos interessados que no próximo dia 30 (trinta) de março de 2017 (03h30min das dezessais) às 08h00min, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2017.02, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de peças automotivas, pneus e acessórios para aspirar a demanda das diversas Secretarias Municipais de Amontada/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitação na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, 17 de março de 2017. José Edinaldo Albuquerque Freitas - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amontada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2017-SEDEST - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Francisco Flavio Alves Jennings - ME: Itens 63, 79, 81, 89, 95. Valor total registrado R\$ 3.935,92. JAM Comércio de Alimentos LTDA: Itens 07, 14, 15, 22, 65, 72, 90, 91, 92, 93, 94, 98. Valor total registrado R\$ 51.255,52. Josimar Araújo de Souza - ME: Itens 20, 21, 50, 52, 59, 60, 71, 85, 99. Valor total registrado R\$ 1.453.338,37. Joineide Moraes Tribunal - EPP: Itens 01, 04, 06, 08, 09, 12, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 41, 44, 45, 48, 51, 55. Valor total registrado R\$ 1.431.707,05. MLC Silva - ME: Itens 05, 11, 29, 35, 38, 37, 39, 40, 45, 47, 54, 55, 58, 62, 66, 73, 74, 78, 80, 81, 83, 86, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 106. Valor total registrado R\$ 444.580,78. Rapiliana Gonçalves Pereira EIRELI - ME: Itens 42, 43, 61, 64, 68, 77, 87, 101. Valor total registrado R\$ 808.266,54. Willia Gomes dos Santos - ME: Itens 03, 16, 17, 26, 30, 32, 33, 57, 67, 69, 70, 75, 76, 82, 100, 107. Valor total registrado R\$ 935.260,69. Jose Luis de Albuquerque Filho - EPP: Itens 02, 13, 49, 68. Valor total registrado R\$ 120.963,92. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura de ata de registro de preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Registro de Preços nº 01/2017-SEDEST. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a entidades parciais destinados a do Norte/CE. Signatários: Representantes do Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Isabelle Gerolmei Bozormi de Alencar. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Francisco Flavio Alves Jennings, Marcella Valonim da Silva, Antonio Muniz Albuquerque, Jaineide Moraes Tribunal, Ramon Machado da Silva, Cleo Leandro Felix Ferreira, Marcos Vinícius Santos Figueiredo, Romny Welison Cabral Da Silva. Data de assinatura: 17 de março de 2017.

dos serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Deputado Irupuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. Para que possam apresentar nova documentação de habilitação no dia 31/03/2017, às 08h:30min conforme determina o Art. 4º, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 e subitem 3.23 do respectivo edital. Os interessados deverão entregar a documentação na Câmara Municipal do Deputado Irupuan Pinheiro, situado na Avenida dos Três Poderes. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88-3593 1220. Câmara Municipal de Deputado Irupuan Pinheiro/CE, 17 de Março de 2017. Francisca Geucilene Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaraú - Tomada de Preços Nº 2003.03/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de abril de 2017, às 13:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Guilherme Costa, S/N - Centro - Acaraú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, sob o nº 2003.03/2017, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos públicos, junto à Câmara Municipal de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maria Valdeinha da Silva Milhomen - Presidente da CPL, Acaraú-CE, 20 de março de 2017.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaraú - Tomada de Preços Nº 2003.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de abril de 2017, às 11:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Guilherme Costa, S/N - Centro - Acaraú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, sob o nº 2003.02/2017, com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados na área de assessoria e consultoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maria Valdeinha da Silva Milhomen - Presidente da CPL, Acaraú-CE, 20 de março de 2017.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acaraú - Tomada de Preços Nº 2003.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de abril de 2017, às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Guilherme Costa, S/N - Centro - Acaraú-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, sob o nº 2003.01/2017, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos e folha de pagamento, junto à Câmara Municipal de Acaraú-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maria Valdeinha da Silva Milhomen - Presidente da CPL, Acaraú-CE, 20 de março de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 00/2017. A comissão de Licitação torna público e comunica aos interessados, que irá realizar o procedimento licitatório abaixo especificado: Modalidade: Chamamento Público Nº 00/2017. Objeto: seleção de profissionais para exercer as funções de psicólogo, orientador social, digitador e entrevistador, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim-Ce, conforme especificações e anexos, para integração desta Localidade. Período de inscrição: 28/03/2017 a 31/03/2017 das 08 às 12 horas e de 14 às 17:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Riachuelo S/N - Centro, Fone: (83) 3521.1513. Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praia Savaiano Moral, s/n - Centro - Camocim/CE, e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Riachuelo S/N - Centro, Fone (83) 3321.1513. Camocim/CE para informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, da segunda à sexta-feira. Camocim/CE, 17 de Março de 2017. Francisca Maurineide Carvalho De Araujo - Presidente da CPL.

